



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015**

**APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Fama, usando de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Fama, do Exercício de 2007, conforme decisão unânime do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de Agosto de 2015.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**

*Presidente da Mesa*